

AVISO

ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, para efeitos de cumprimento do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 5.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna público que foi aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária do órgão executivo de 09 de janeiro de 2019 o montante máximo dos diferentes tipos de encargos com pessoal para o corrente ano, nos seguintes termos:

A) Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores:

O Montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2019, nos termos do Mapa anexo à presente proposta, ou seja, **4.778.100€** (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil e cem euros),

Dos quais:

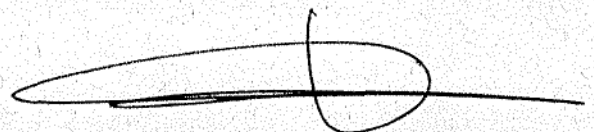
B) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019:

Fixar o montante global de **50.000€** (cinquenta mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende:

- a) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

C) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

C1) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório



Em virtude das regras impostas pelo artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2019, propõe-se fixar o montante global de **35.000€ (trinta e cinco mil euros)** para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.

C2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Em virtude das restrições impostas pelo artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2019, e face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

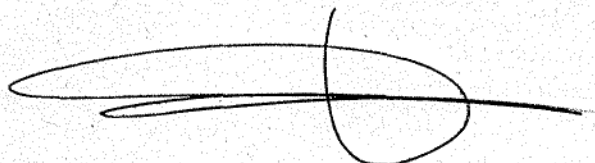
C3) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório

Em virtude das restrições impostas pelo artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2019, e face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

D) Prémios de desempenho:

Em virtude das restrições impostas pelo artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, diploma que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2019, e face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 10 de janeiro de 2019



José Gabriel Calixto

Presidente da Câmara Municipal